



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0031652-66.2017.8.16.6000
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 17.05.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juiz Titular: JÚLIO CEZAR VICENTINI
Juíza de Direito Substituta: MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO MANSANO
Escrivã: ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO - AUSENTE Motivo: licença saúde.
Endereço Fórum: Rua Marcionílio Reis Serra, 803, Centro - CEP 86.490-000 - fone: 43-3551-1272 e 43-3551-2544

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Jonas Regalio	Funcionário(a) Juramentado(a)
2	Ana Paula Olegário	Funcionário(a) Juramentado(a)
3	Estela Cristina dos Santos	Funcionário(a) Juramentado(a)
4	Amanda Honorata da Silva	Funcionário(a)
Gabinete - Juiz Titular		
1	ARISTIDES MIGUEL JANONI VICENTINI	Assistente de Juiz



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2	ALINE FERNANDA DA SILVA CHAVES	Estagiária
---	--------------------------------	------------

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano	Oficial de Justiça
2	Robson Jorge da Veiga	Técnico Judiciário Cumpridor de mandados

2. LIVROS

Livro de Receitas 02: em uso.

Os demais livros foram dispensados em razão da tramitação virtual dos processos.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.027</u>	<u>1.014</u>	<u>112</u>	<u>119</u>

4.2. Há 70 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados (art. 228 CPC). Citam-se como exemplos:

70 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisad	Último Movimento
0000169-12.2006.8.16.0145	ExTEx	62	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S.A
0001305-29.2015.8.16.0145	Usucap	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
0000062-79.2017.8.16.0145	ExTEx	60	PRAZO DECORRIDO
0001040-27.2015.8.16.0145	ProOrd	57	JUNTADA DE CITAÇÃO CUMPRIDA
0002582-80.2015.8.16.0145	Usucap	57	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0000335-97.2013.8.16.0145	ProSum	57	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0001857-57.2016.8.16.0145	Interd	56	RECEBIDOS OS AUTOS
0002852-41.2014.8.16.0145	Monito	56	DECORRIDO PRAZO DE EVANDRO GONÇALVES PORFIRIO
0001759-14.2012.8.16.0145	ProOrd	56	DECORRIDO PRAZO DE ZAILDA DE JESUS PEREIRA MERLIN
0001117-12.2010.8.16.0145	CumSen	56	DECORRIDO PRAZO DE ROBERTO ANCHIETA DE MEDEIROS
0000244-36.2015.8.16.0145	ProSum	55	DECORRIDO PRAZO DE SEBASTIÃO OSVALDO DE OLIVEIRA
0000049-17.2016.8.16.0145	ProOrd	55	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000246-40.2014.8.16.0145	Usucap	55	DECORRIDO PRAZO DE SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
0000130-83.2004.8.16.0145	ExTEx	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002776-17.2014.8.16.0145	Usucap	55	DECORRIDO PRAZO DE NILSON FERNANDES
0002296-39.2014.8.16.0145	CumSen	55	DECORRIDO PRAZO DE WESLEY MOREIRA ESCARABER
0001423-68.2016.8.16.0145	ProOrd	54	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
0001942-43.2016.8.16.0145	ProOrd	54	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
0000024-67.2017.8.16.0145	ExTEx	54	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0001047-19.2015.8.16.0145	ExTEx	54	DECORRIDO PRAZO DE MARAUTO VEÍCULOS E PEÇAS DE OURINHOS LTDA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.3. Dentre os 100 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, 85 são superiores ao prazo de cinco dias e que deverão ser regularizados (art. 228 CPC). Citam-se de exemplos:

100 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 50

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000169-26.2017.8.16.0145	27/01/2017	27/04/2017	20	MONITÓRIA (Cheque)
0002405-82.2016.8.16.0145	08/11/2016	27/04/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)
0000016-57.1998.8.16.0145	03/11/1998	27/04/2017	20	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Rural)
0002081-97.2013.8.16.0145	28/10/2013	27/04/2017	20	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000445-96.2013.8.16.0145	05/03/2013	27/04/2017	20	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000900-56.2016.8.16.0145	29/04/2016	27/04/2017	19	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Compra e Venda)
0002827-91.2015.8.16.0145	16/11/2015	28/04/2017	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0000842-63.2010.8.16.0145	29/03/2010	28/04/2017	18	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Atos executórios)
0000255-65.2015.8.16.0145	30/01/2015	28/04/2017	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000167-76.2005.8.16.0145	05/04/2005	28/04/2017	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0002771-34.2010.8.16.0145	19/11/2010	28/04/2017	18	CAUTELAR INOMINADA (Liminar)
0000287-02.2017.8.16.0145	13/02/2017	28/04/2017	18	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Locação de Imóvel)

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

- Juntadas: 252, mais antiga datada de 02.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 113, mais antiga data de 27.04.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 16;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 27, a mais antiga de 26.04.2017 – Juíza Titular;

4.5. Processos remetido:

- 27 ao distribuidor, mais antiga de 29.04.2017;
- 1 ao contador, datada de 12.05.2017;
- 1 ao Ministério Público, datada de 15.05.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constata-se 163 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 04.07.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Julz	Decurso de Prazo
Alvará	0	3	0	0	0
Ato Ordinatório	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	10
Cartas Eletrônicas - Recebidas					15
Edital / Citação	0	0	0	0	4
Mandado	0	0	0	0	50
Mandado de Averbação	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	15
Total	0	3	0	0	97

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam **10** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/02/2015	Carta Precatória	0002724-89.2012.8.16.0145	0000613-24.2015.8.16.0050	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes	Recebida pelo Deprecado
30/11/2015	Carta Precatória	0000206-24.2015.8.16.0145	0014059-48.2015.8.16.0033	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
11/01/2016	Carta Precatória	0001500-14.2015.8.16.0145	0000061-69.2016.8.16.0100	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Jaguariaíva - Jaguariaíva	Recebida pelo Deprecado
20/05/2016	Carta Precatória	0001555-62.2015.8.16.0145	0002340-63.2016.8.16.0153	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
07/10/2016	Carta Precatória	0003039-15.2015.8.16.0145	0004569-91.2016.8.16.0089	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Ibaiti - Ibaiti	Recebida pelo Deprecado
07/10/2016	Carta Precatória	0003039-15.2015.8.16.0145	0066564-39.2016.8.16.0014	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
11/10/2016	Carta Precatória	0002153-50.2014.8.16.0145	0004697-16.2016.8.16.0153	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
18/10/2016	Carta Precatória	0000256-50.2015.8.16.0145	0028573-68.2016.8.16.0001	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
30/11/2016	Carta Precatória	0000164-87.2006.8.16.0145	0003496-40.2016.8.16.0039	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Andará - Andará	Recebida pelo Deprecado
30/11/2016	Carta Precatória	0000783-02.2015.8.16.0145	0002604-39.2016.8.16.0102	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **13** cartas precatórias recebidas com prazo vencido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/01/2015	Carta Precatória	0011044-76.2014.8.16.0075	0000101-47.2015.8.16.0145	2ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
10/02/2016	Carta Precatória	0000779-42.2004.8.16.0050	0000283-96.2016.8.16.0145	1ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
21/07/2016	Carta Precatória	0049560-57.2014.8.16.0014	0001558-80.2016.8.16.0145	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
25/08/2016	Carta Precatória	0000815-84.2004.8.16.0050	0001834-14.2016.8.16.0145	1ª Vara Cível de Bandeirantes - Bandeirantes	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
04/10/2016	Carta Precatória	0013455-92.2014.8.16.0075	0002154-64.2016.8.16.0145	2ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
25/10/2016	Carta Precatória	0009717-83.2013.8.16.0026	0002347-79.2016.8.16.0145	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
26/10/2016	Carta Precatória	0070164-05.2015.8.16.0014	0002346-94.2016.8.16.0145	1ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
20/12/2016	Carta Precatória	0024366-65.2008.8.16.0014	0002755-70.2016.8.16.0145	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0003043-29.2016.8.16.0109	0000185-77.2017.8.16.0145	Vara Cível de Mandaguari - Mandaguari	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0000370-11.2008.8.16.0120	0000236-88.2017.8.16.0145	Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
06/02/2017	Carta Precatória	0002925-91.2011.8.16.0153	0000259-34.2017.8.16.0145	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0000590-31.2013.8.16.0153	0000432-58.2017.8.16.0145	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0006201-28.2016.8.16.0098	0000438-65.2017.8.16.0145	Vara Cível de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>520</u>	<u>389</u>	<u>53</u>	<u>106</u>

5.2. Há 129 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

129 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000377-49.2013.8.16.0145	ExFis	85	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
0000429-74.2015.8.16.0145	EE	75	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002410-07.2016.8.16.0145	CartPrec	73	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0002753-42.2012.8.16.0145	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000091-57.2002.8.16.0145	CumSen	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000596-38.2008.8.16.0145	ExFis	69	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001575-92.2011.8.16.0145	ExFis	69	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002972-50.2015.8.16.0145	ExFis	69	PRAZO DECORRIDO
0000188-03.2015.8.16.0145	EE	68	RENÚNCIA DE PRAZO DE CENILTO CARLOS DA SILVA
0001398-26.2014.8.16.0145	CartPrec	67	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001676-90.2015.8.16.0145	ACIA	67	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000703-38.2015.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ABATIA/PR
0002814-29.2014.8.16.0145	ProOrd	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
0000283-14.2007.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ABATIA/PR
0000304-87.2007.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ABATIA/PR
0002741-28.2012.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
0000482-55.2015.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ABATIA/PR
0002624-71.2011.8.16.0145	ExFis	66	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ABATIA/PR
0002410-75.2014.8.16.0145	ProSum	63	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000635-88.2015.8.16.0145	ExFis	62	EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO

5.3. Dentre os 23 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, 17 extrapolam o prazo de cinco dias (art. 228 CPC). Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 23

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001276-76.2015.8.16.0145	15/05/2015	20/02/2017	85	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000717-56.2014.8.16.0145	15/04/2014	28/03/2017	49	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002248-22.2010.8.16.0145	02/09/2010	28/03/2017	49	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002492-48.2010.8.16.0145	08/10/2010	29/03/2017	49	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Improbidade Administrativa)
0000100-48.2004.8.16.0145	19/03/2004	24/04/2017	23	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Improbidade Administrativa)
0000644-60.2009.8.16.0145	16/01/2009	24/04/2017	23	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Correção Monetária)
0000232-03.2007.8.16.0145	13/09/2007	03/05/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000380-14.2007.8.16.0145	19/06/2007	03/05/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000022-30.1999.8.16.0145	27/04/1999	03/05/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001322-02.2014.8.16.0145	04/07/2014	03/05/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Edital)
0002378-02.2016.8.16.0145	03/11/2016	03/05/2017	13	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Improbidade Administrativa)
0000157-95.2006.8.16.0145	10/05/2006	03/05/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000105-07.2003.8.16.0145	08/09/2003	03/05/2017	13	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

5.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 62, mais antiga data de 26.04.2017;
- Retorno de Conclusão: 13, datadas de 18.04.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 2;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para “análise de juntada” de magistrado constam 11, mais antiga datada de 03.04.2017.

5.5. Processos remetidos:

- 4 ao distribuidor, datados de 16.05.2017;
- 6 ao contador, mais antiga de 18.04.2017;
- 11 ao Ministério Público, mais antiga datada de 18.05.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constata-se 36 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 05.07.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ato Ordinatório	0	0	0	0	52
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	10
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	10
Ofício	0	0	0	0	23
Total	0	0	0	0	119

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan **10** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/09/2015	Carta Precatória	0000880-75.2010.8.16.0145	0013463-35.2015.8.16.0075	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Recebida pelo Deprecado
15/09/2015	Carta Precatória	0001276-76.2015.8.16.0145	0019063-72.2015.8.16.0031	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
11/10/2016	Carta Precatória	0001648-64.2011.8.16.0145	0066691-74.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
13/10/2016	Carta Precatória	0002737-88.2012.8.16.0145	0028167-47.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/10/2016	Carta Precatória	0000856-81.2009.8.16.0145	0066866-68.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0002378-02.2016.8.16.0145	0030213-09.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
08/11/2016	Carta Precatória	0000214-79.2007.8.16.0145	0071706-24.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
12/01/2017	Carta Precatória	0002382-44.2013.8.16.0145	0000050-11.2017.8.16.0163	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
13/01/2017	Carta Precatória	0000096-25.2015.8.16.0145	0000238-34.2017.8.16.0153	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
23/01/2017	Carta Precatória	0002559-03.2016.8.16.0145	0001132-78.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan **5** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/09/2016	Carta Precatória	0003963-66.2012.8.16.0004	0001932-96.2016.8.16.0145	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0013244-23.2012.8.16.0044	0002044-65.2016.8.16.0145	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
21/10/2016	Carta Precatória	0004641-35.2015.8.16.0050	0002322-66.2016.8.16.0145	2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes - Bandeirantes	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0000005-15.1986.8.16.0156	0002410-07.2016.8.16.0145	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
23/11/2016	Carta Precatória	0003020-82.2015.8.16.0153	0002539-12.2016.8.16.0145	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado

6. COMPETÊNCIA DELEGADA

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
983	603	347	109

6.2. Há 85 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

85 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001734-35.2011.8.16.0145	ProOrd	77	TRANSITADO EM JULGADO EM 14/02/2017
0002087-07.2013.8.16.0145	ProOrd	77	TRANSITADO EM JULGADO EM 15/02/2017
0000579-89.2014.8.16.0145	ProOrd	70	TRANSITADO EM JULGADO EM 02/03/2017
0000529-63.2014.8.16.0145	ProOrd	70	TRANSITADO EM JULGADO EM 02/03/2017
0000903-84.2011.8.16.0145	ProOrd	70	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0002110-84.2012.8.16.0145	ProOrd	70	TRANSITADO EM JULGADO EM 24/02/2017
0000258-88.2013.8.16.0145	ProOrd	69	TRANSITADO EM JULGADO EM 01/03/2017
0000694-42.2016.8.16.0145	ProOrd	66	PRAZO DECORRIDO
0000838-60.2009.8.16.0145	ExFis	64	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0001626-35.2013.8.16.0145	ProOrd	64	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000549-88.2013.8.16.0145	ExFis	63	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0000217-34.2007.8.16.0145	CumSen	63	DECORRIDO PRAZO DE NEWTON ISAAC DA SILVA CARNEIRO JUNIOR
0000831-97.2011.8.16.0145	ProOrd	63	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000982-92.2013.8.16.0145	ProOrd	62	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0002173-75.2013.8.16.0145	ProOrd	62	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANA FARIA DE LIMA
0002175-45.2013.8.16.0145	ProOrd	61	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000441-54.2016.8.16.0145	ProOrd	60	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000043-64.2003.8.16.0145	ExFis	60	PRAZO DECORRIDO
0002208-06.2011.8.16.0145	ProOrd	60	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0002015-15.2016.8.16.0145	CartPrec	60	LEITURA DE MANDADO REALIZADA

6.3. Dentre os 25 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, 12 excedem o prazo de cinco dias (art. 228 CPC). Citam-se de exemplos:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000903-84.2011.8.16.0145	05/05/2011	07/03/2017	70	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000340-27.2010.8.16.0145	09/02/2010	28/03/2017	49	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000019-46.1997.8.16.0145	28/10/1997	05/04/2017	42	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000851-59.2009.8.16.0145	10/06/2009	05/04/2017	42	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001545-86.2013.8.16.0145	08/08/2013	07/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000083-12.2004.8.16.0145	06/08/2004	26/04/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000377-83.2012.8.16.0145	24/02/2012	02/05/2017	14	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000953-03.2017.8.16.0145	09/05/2017	10/05/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000952-18.2017.8.16.0145	09/05/2017	10/05/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0000954-85.2017.8.16.0145	09/05/2017	10/05/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000956-55.2017.8.16.0145	09/05/2017	10/05/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000959-10.2017.8.16.0145	09/05/2017	10/05/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)

6.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 189, mais antiga de 04.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 18, mais antiga de 10.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 4;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Aguarda análise de retorno de Instância Superior: 8;
- Para “análise de juntada” de magistrado constam: 0.

6.5. Processos remetidos:

- 6 ao distribuidor, mais antiga de 15.05.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 1 ao Ministério Público, datada de 09.05.2017;

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constata-se 89 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.01.2013. REGULARIZAR e atentar.

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	1	0	0	41
Total	0	1	0	0	48

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta **1** Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/11/2016	Carta Precatória	0000634-16.2009.8.16.0145	0004390-80.2016.8.16.0050	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	2ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes - Bandeirantes	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta **4** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/08/2016	Carta Precatória	0000612-92.2013.8.16.0152	0001875-78.2016.8.16.0145	Competência Delegada de Santa Mariana - Santa Mariana	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
19/10/2016	Carta Precatória	0002309-75.2011.8.16.0102	0002297-53.2016.8.16.0145	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
23/11/2016	Carta Precatória	0002544-12.2014.8.16.0175	0002567-77.2016.8.16.0145	1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio - Cornélio Procópio	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
16/12/2016	Carta Precatória	0000562-95.2015.8.16.0152	0002759-10.2016.8.16.0145	Competência Delegada de Santa Mariana - Santa Mariana	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado

7. ACIDENTES DO TRABALHO

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>9</u>	<u>3</u>	<u>12</u>	<u>1</u>

7.2. Não há processo paralisado acima de trinta.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.3. Constatado 1 processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC).

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002002-50.2015.8.16.0145	03/08/2015	09/05/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)

7.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 3, mais antiga de 07.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 1, datada de 09.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 0.

7.5. Processos remetidos:

- não há.

7.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

7.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	2

7.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há
2. RECEBIDAS: não há

8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>38</u>	<u>110</u>	<u>1</u>	<u>0</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

8.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002410-41.2015.8.16.0145	21/09/2015	15/05/2017	2	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Retificação de Nome)

8.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 16, mais antiga de 27.04.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 3;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 0.

8.5. Processos remetidos:

- 1 ao Ministério Público, datada de 15.05.2017;

8.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 9 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.05.2013. **REGULARIZAR.**

8.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Mandado de Averbação	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	5

8.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial relativa ao ano de 2014 foram realizadas nos dias 19, 13, 11 e 25



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

de fevereiro de 2015. No ano de 2016 não foi realizada inspeção relativa ao ano de 2015.

8.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

8.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro nº 55/2017 – datado de 15.05.2017 e estão devidamente atualizados, conforme certidão apresentada.

9. PROCESSOS ANALISADOS

9.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constata-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo nº 0000422-19.2014.8.16.0145 (mov. 126 e 127 – 110 dias, mov. 35, 44 e 48 – 25 dias), 0000750-46.2014.8.16.0145 (mov. 102 e 105 – 33 dias) e 0000908-04.2014.8.16.0145 (mov. 51 e 52 – 30 dias, mov. 43 e 44 – 20 dias). **As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias.**

9.2. – INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de moroso, a exemplo dos processos nº 0000750-46.2014.8.16.0145 (mov. 102 e 103 – 33 dias), 0001502-18.2014.8.16.0145 (mov. 89 e 90 – 26 dias, mov. 58 e 59 – 27 dias) e 0001913-61.2014.8.16.0145 (mov. 69 e 70 – 20 dias). **Deverá organizar novas rotinas de trabalho, a fim de que o cumprimento seja realizado diariamente.**

9.3. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo nº 0000145-18.2005.8.16.0145 (mov. 133 e 134 - 12 dias), 0000659-24.2012.8.16.0145 (mov. 39 e 40 - 23 dias) e 0000666-74.2016.8.16.0145 (mov. 15 e 16 - 45 dias). **Justificar.**

9.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processos nº 0000300-35.2016.8.16.0145 e 0001365-02.2015.8.16.0145.

9.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo excessivo para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo: processo nº 0000822-33.2014.8.16.0145 (mov. 63 e 64 - 35 dias), 0001148-90.2014.8.16.0145 (mov. 138 e 139 - 32 dias) e 0047487-15.2014.8.16.00145 (144 e 145 - 21 dias, mov. 127 e 138 - 31 dias). **Este procedimento deverá ser realizado em prazo de até três dias.**

9.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processos nº 0000376-93.2015.8.16.0145 e 0000630-66.2015.8.16.0145.

9.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente, no entanto, deverá justificar o prazo para remessa ao Ministério Público dos processos nº 0000750-46.2014.8.16.0145 (mov. 96 e 97 - 23 dias), 0001587-04.2014.8.16.0145 (mov. 110 e 111 - 98 dias).

9.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

Processo 0000195-44.2005.8.16.0145 paralisado desde 02.03.2017. Justificar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0002191-04.2010.8.16.0145. Em data de 06.02.2017 foi juntada petição requerendo a expedição de ofício ao INSS e, na mesma oportunidade, juntada guia de recolhimento para realização do ato. A vinculação da guia ao Projudi foi realizada somente em data de 01.03.2017 e, após retorno de conclusão com deferimento do pedido, a escrivania intimou o advogado para recolhimento das custas da expedição de ofício, sendo na sequência juntada petição do procurador do autor informando sobre o recolhimento em 06.02.2017. Conforme pode ser constado o processo permanece paralisado desde 27.03.2017. **A titular da escrivania deverá apresentar justificativa ao fato da paralisação em processo inserido em Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.**

Processo 0000657-54.2012.8.16.0145. Em 20.07.2015 foi proferida sentença de extinção (mov. 1.6) e não foi realizado o cadastro no campo adequado, de modo que ocasiona o cômputo do processo nos dados estatísticos da META2/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Assim, a escrivania deverá verificar e regularizar todos os processos digitalizados e inseridos no projudi, a fim de que tal incongruência seja evitada.

9.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0000108-30.2001.8.16.0145. Houve a digitalização e inserção no Projudi, no entanto, a escrivania não cadastrou o depósito judicial no valor de R\$ 10.300,00 de 24.04.2011. Regularizar e verificar nos demais processos.

9.10. MANDADOS

- A escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido.
- Não há mandados pendentes de leitura.

9.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0001846-28.2016.8.16.0145. Antes do arquivamento a escrivania deve remeter os processos ao contador para cálculo final. Doravante observar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 391-43.2001.8.16.0145. Em caso de ausência de recolhimento de FUNREJUS, após condenação e intimação da parte, a escrivania deve comunicar ao FUNJUS.

Conforme já constatado pelo magistrado, no processo nº 2931-59.2010.8.16.0145 houve condenação da parte autora nas custas processuais, no entanto a escrivania expediu RPV de custas como se houvesse condenação do requerido.

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. Sem prejuízo do contido nos itens acima, concede-se o prazo de:
 - a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;
- c) 30 dias para regularizar todos os processos digitalizados e inseridos no projudi sem o cadastro da sentença, se houver;
- d) 30 dias para regularização dos depósitos judiciais em processos digitalizados e inseridos no Projudi;
- e) 30 dias verificar todos os processos da competência Delegada arquivados nos últimos cinco anos e certificar se houve ou não o recolhimento das custas finais e repasse dos valores devidos ao FUNREJUS e, ainda, nos processos em que a autarquia federal (INSS), apesar de não ter sido condenada houve expedição de RPV para recolhimento das custas finais, com remessa à Corregedoria-Geral da Justiça em razão da competência concorrente para apuração dos fatos (art. 165, caput do CODJ/PR e art. 169 da Lei Estadual nº 16.024/2008);
- f) Prazo de 20 dias para regularizar o cadastro da data da sentença em todos os processos físicos inseridos no Sistema Projudi, de modo que o sistema identifique adequadamente as Metas do CNJ, em especial Meta 2.

4. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos oficiais de justiça é realizada por meio do Projudi.

5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Família, Infância e Competência Delegada

DESIGNADA: Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
desde 07.03.2005



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11.1. LIVROS

- a) Utiliza sistema SCD5 da SEI Informática.
- b) Livros de Distribuição Cível. Livro n. 09 encerrado. Livro 10 em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN.
- c) Precatórias Cíveis. Livro n° 01: em uso;
- d) Família, Infância e Juventude. Livro n° 01: em uso;
- e) Precatórias Família e Infância. Livro n° 01: em uso;
- f) Registro de Penhoras n° 04: em uso;
- g) Receitas e despesas n° 2: em uso.

11.2. CONSTATAÇÕES

- a) Processo 0000898-28.2012.8.16.0145. A Oficial designada pelo Ofício Contador deverá justificar o prazo de **sessenta e cinco dias** para confecção da conta entre os movimentos 19 e 20.
- b) Processo 0002060-92.2011.8.16.0145. Em diversos processos analisados verifica-se prazo moroso para realização de contas, a exemplo, processos n° 0002060-92.2011.8.16.0145 (mov. 20 e 21 - 120 dias) e 0002060-92.2011.8.16.0145 (mov. 63 e 64 - 70 dias).
- c) As contas judiciais são elaboradas com dedução dos valores anteriormente recolhidos. Contudo, em diversos processos pode ser constatada morosidade na realização das contas, a exemplo processo n° 0002052-13.2014.8.16.0145.
- d) Em retorno de avaliador foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo, os quais deverão ser justificados, tais como: processo 0002683-54.2014.8.16.0145 -



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

enviado em 29/09/2015 e devolvido em 19/05/2016, tempo total de 232 dias; 002079-30.2013.8.16.0145 – enviado em 06/10/2015 e devolvido em 19/05/2016, tempo total 225 dias; 0000741-89.2011.8.16.0145 – enviado em 05/08/2016 e devolvido em 13/03/2017, tempo total 219 dias. **Justificar.**

e) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, conforme item 3.15.4 CN.

f) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade não há bens, oriundos de processos da vara cível em seu poder.

11.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

b) A Oficial Designada deverá organizar novas rotinas de trabalho, de modo a realizar os cálculos judiciais em prazo de até cinco dias e avaliações judiciais em prazo de até trinta dias. Em caso de necessidade de dilação de prazo, deverá ser apresentado requerimento ao magistrado, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

c) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao magistrado para apuração de responsabilidade administrativa disciplinar.

12. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

14. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Ribeirão do Pinhal

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

01/08/2014 a 30/04/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

08/2014 a 04/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período:

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	217	276	400	133	1026	31.1	139	751	765	325	1980	60.0
22 - Procedimento Sumário	3	18	13	3	37	1.1	3	20	13	3	39	1.2
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
32 - Consignação em Pagamento	0	0	3	1	4	0.1	0	2	0	1	3	0.1
34 - Demarcação / Divisão	1	0	1	0	2	0.1	0	1	0	0	1	0.0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	0	3	2	1	6	0.2
37 - Embargos de Terceiro	3	2	1	2	8	0.2	1	5	5	0	11	0.3
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0.0	3	8	8	3	22	0.7
40 - Monitória	5	12	16	5	38	1.2	1	19	9	4	33	1.0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	-	0	0	0.0	0	1	-	1	2	0.1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
49 - Usucapião	6	10	5	0	21	0.6	3	12	7	4	26	0.8
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
55 - Declaração de Ausência	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
58 - Interdição	2	9	14	5	30	0.9	0	9	7	1	17	0.5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	0	0	2	0.1	0	1	0	2	3	0.1
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	3	10	1	14	0.4	0	1	20	1	22	0.7
65 - Ação Civil Pública	3	9	2	1	15	0.5	3	35	11	2	51	1.5
66 - Ação Popular	0	0	3	3	6	0.2	0	3	0	1	4	0.1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	1	1	3	0.1	0	1	2	0	3	0.1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	13	45	22	13	93	2.8	6	44	27	7	84	2.5
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0.0	0	0	2	1	3	0.1
92 - Despejo	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	0	1	0.0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
94 - Despejo por Falta de	-	1	0	1	2	0.1	-	0	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/RJCE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período:

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Pagamento Cumulado Com Cobrança												
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0.0	0	1	2	0	3	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
113 - Imissão na Posse	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	0	4	1	1	6	0.2	1	1	4	0	6	0.2
123 - Averiguação de Paternidade	3	13	7	0	23	0.7	1	21	11	3	36	1.1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	1	1	0.0
156 - Cumprimento de sentença	44	1	1	0	46	1.4	3	26	34	15	78	2.4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	3	1	4	0.1	-	-	0	0	0	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	13	51	46	20	130	3.9	9	83	52	13	157	4.8
169 - Embargos	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
170 - Embargos à Adjudicação	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0.0	0	2	0	0	2	0.1
172 - Embargos à Execução	2	26	20	7	55	1.7	1	26	26	7	60	1.8
178 - Arresto	1	0	9	0	10	0.3	0	7	0	1	8	0.2
179 - Arrolamento de Bens	0	2	0	0	2	0.1	0	1	1	0	2	0.1
181 - Busca e Apreensão	1	3	3	4	11	0.3	0	4	9	4	17	0.5
183 - Cautelar Inominada	1	0	0	0	1	0.0	0	9	2	3	14	0.4
186 - Exibição	0	1	0	0	1	0.0	1	5	4	0	10	0.3
191 - Protesto	0	0	1	0	1	0.0	0	1	1	0	2	0.1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	1	0	0	1	0.0	4	10	8	1	23	0.7
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	1	0	0	1	0.0	0	2	4	1	7	0.2
234 - Remoção de Inventariante	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
236 - Oposição	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
241 - Petição	0	1	3	3	7	0.2	29	57	25	7	118	3.6
258 - Carta de Ordem Cível	-	0	1	-	1	0.0	-	2	1	-	3	0.1
261 - Carta Precatória Cível	53	115	117	36	321	9.7	90	198	143	66	497	15.1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 14:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período:

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	8	7	2	12	29	0.9	0	2	12	5	19	0.6
1116 - Execução Fiscal	8	219	4	5	236	7.2	122	501	318	93	1034	31.3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	-	-	-	1	0.0	0	-	-	-	0	0.0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	2	2	0	4	0.1	0	3	2	0	5	0.2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	1	2	0.1
1199 - Pedido de Providências	1	2	1	0	4	0.1	0	1	1	0	2	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	-	0	0	0	0	0.0	-	1	2	1	4	0.1
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	0	0	0.0	1	0	0	1	2	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	1	0	-	1	0.0	2	2	1	-	5	0.2
1295 - Alvará Judicial	3	6	9	2	20	0.6	7	23	18	2	50	1.5
1298 - Processo Administrativo	-	2	0	-	2	0.1	-	2	1	-	3	0.1
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	3	2	8	0	13	0.4	2	15	3	2	22	0.7
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	1	0	0	1	0.0	0	0	1	0	1	0.0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	0	1	0.0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	0	0	0.0	-	-	1	0	1	0.0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0	3	1	0	4	0.1	1	4	1	0	6	0.2
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0.0	1	7	5	0	13	0.4
1725 - Notificação	0	2	1	0	3	0.1	1	0	2	0	3	0.1
1726 - Interpelação	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	19	19	0.6	-	-	-	0	0	0.0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12081 - Incidente de Suspeição	-	-	0	1	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
TOTAL	396	856	736	281	2269	68.8	435	1934	1579	584	4532	137.3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 14:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	2264	1513	1483	1349	961	860	727	752	1303	653	756	597	35	32	43	42	329	365	429	578
22 - Procedimento Sumário	52	57	55	54	34	30	23	21	18	27	32	33	5	5	5	5	14	15	20	20
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
32 - Consignação em Pagamento	1	1	4	4	1	1	2	1	0	0	2	3	0	0	0	0	1	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	2	2	3	3	2	2	2	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	5	6	5	2	3	5	2	1	2	1	3	1	2	1	1	1	0	0	0	1
37 - Embargos de Terceiro	10	9	8	6	4	4	2	4	6	5	6	2	2	2	2	2	2	2	1	5
39 - Inventário	20	14	5	1	17	11	4	1	3	3	1	0	3	3	4	5	0	0	0	0
40 - Monitória	27	31	34	33	21	27	27	27	6	4	7	6	9	10	9	9	5	1	0	0
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
49 - Usucapião	38	41	39	36	33	36	32	30	5	5	7	6	1	1	1	1	1	1	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	7	11	19	25	3	4	9	11	4	7	10	14	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	2	2	1	0	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	9	9	20	19	4	5	10	11	5	4	10	8	0	0	0	0	0	1	2	2
65 - Ação Civil Pública	31	23	17	16	13	6	7	4	18	17	10	12	0	0	0	0	38	19	12	10
66 - Ação Popular	3	0	3	6	2	0	1	1	1	0	2	5	0	0	0	0	1	1	1	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	2	1	3	0	1	0	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	45	48	35	44	17	16	7	7	28	32	28	37	4	5	5	5	6	1	1	1
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	3	3	3	3	1	1	2	3	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	1	1	2	-	0	0	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0
111 - Habilitação de Crédito	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 14:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
113 - Imissão na Posse	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	7	8	4	3	0	1	0	1	7	7	4	2	0	0	0	0	2	3	3	5
123 - Averiguação de Paternidade	13	9	5	2	8	7	1	0	5	2	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	118	133	109	156	112	96	73	106	6	37	36	50	3	5	2	2	2	1	2	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	3	4	-	-	3	4	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	168	183	222	227	141	166	175	179	27	17	47	48	113	113	105	105	9	5	0	0
169 - Embargos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	2	3	1	1	0	1	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
172 - Embargos à Execução	56	65	51	47	20	36	26	24	36	29	25	23	9	10	9	9	10	8	9	10
178 - Arresto	5	3	2	1	1	1	1	0	4	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	3	2	2	1	1	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	9	18	11	11	2	9	5	5	7	9	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	13	16	11	6	9	15	4	4	4	1	7	2	1	1	1	1	2	1	1	4
186 - Exibição	7	7	3	3	3	2	0	0	4	5	3	3	0	0	0	0	4	1	1	1
191 - Protesto	3	2	2	1	1	0	0	0	2	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	11	8	3	2	4	2	1	0	7	6	2	2	0	0	0	0	11	6	2	2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	6	7	3	3	3	5	1	2	3	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
236 - Oposição	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
241 - Petição	66	30	11	5	21	8	6	3	45	22	5	2	1	1	1	1	45	27	21	23
258 - Carta de Ordem Cível	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
261 - Carta Precatória Cível	73	62	83	75	72	60	81	72	1	2	2	3	0	0	2	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2	2	2	2	2	1	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	22	21	5	3	22	20	2	2	0	1	3	1	0	0	0	1	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	810	893	494	462	712	767	394	364	98	126	100	98	14	21	18	19	33	10	24	8
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	4	3	3	2	1	2	2	0	3	1	1	0	0	0	0	1	1	2	3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	2	1	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	1	2	2	2	1	2	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	0	1	1	-	0	0	1	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 14:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período:

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1295 - Alvará Judicial	34	25	12	12	15	12	10	7	19	13	2	5	2	2	2	2	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1417 - Regularização de Registro Civil	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	14	4	9	7	7	3	3	1	7	1	6	6	0	0	0	0	1	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	2	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	5	9	12	10	1	8	8	7	4	1	4	3	0	0	0	0	1	0	2	2
1709 - Interdito Proibitório	6	2	1	1	3	1	0	0	3	1	1	1	5	5	5	5	6	4	0	0
1725 - Notificação	0	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	3	3	-	-	0	0	-	-	3	3	-	-	0	0	-	-	0	0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12081 - Incidente de Suspeição	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	3985	3312	2824	2680	2287	2248	1665	1675	1698	1064	1159	1005	213	221	219	219	527	474	537	679



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal
Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal
Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	53	115	118	36	322	9.8
DEVOLVIDAS	90	201	143	65	499	15.1
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	169.8%	174.8%	121.2%	180.6%	155.0%	155.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período:

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	64.1%	272.1%	191.2%	244.4%	193.0%	111.5%	248.2%	235.8%	206.0%	209.0%
22 - Procedimento Sumário	100.0%	111.1%	100.0%	100.0%	105.4%	300.0%	205.6%	207.7%	466.7%	235.1%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	0.0%	100.0%	75.0%	-	-	66.7%	300.0%	125.0%
34 - Demarcação / Divisão	0.0%	-	0.0%	-	50.0%	100.0%	-	100.0%	-	100.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	33.3%	250.0%	500.0%	0.0%	137.5%	66.7%	400.0%	500.0%	150.0%	225.0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	20.0%	158.3%	56.2%	80.0%	86.8%	20.0%	41.7%	75.0%	80.0%	57.9%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	50.0%	120.0%	140.0%	-	123.8%	16.7%	80.0%	180.0%	-	100.0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
58 - Interdição	0.0%	100.0%	50.0%	20.0%	56.7%	300.0%	88.9%	50.0%	60.0%	80.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	50.0%	-	-	150.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	33.3%	200.0%	100.0%	157.1%	-	200.0%	70.0%	200.0%	114.3%
65 - Ação Civil Pública	100.0%	388.9%	550.0%	200.0%	340.0%	133.3%	188.9%	500.0%	400.0%	233.3%
66 - Ação Popular	-	-	0.0%	33.3%	66.7%	-	-	0.0%	133.3%	66.7%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	100.0%	200.0%	0.0%	100.0%	-	0.0%	200.0%	0.0%	133.3%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	46.2%	97.8%	122.7%	53.8%	90.3%	84.6%	73.3%	118.2%	84.6%	87.1%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	50.0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal

Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	25.0%	400.0%	0.0%	100.0%	-	50.0%	300.0%	0.0%	116.7%
123 - Averiguação de Paternidade	33.3%	161.5%	157.1%	-	156.5%	133.3%	61.5%	142.9%	-	100.0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	6.8%	2600.0%	3400.0%	-	169.6%	38.6%	6900.0%	3500.0%	-	291.3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	69.2%	162.7%	113.0%	65.0%	120.8%	76.9%	47.1%	100.0%	120.0%	80.0%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	50.0%	100.0%	130.0%	100.0%	109.1%	100.0%	69.2%	125.0%	128.6%	98.2%
178 - Arresto	0.0%	-	0.0%	-	80.0%	200.0%	-	0.0%	-	30.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	50.0%	-	-	100.0%	-	150.0%	-	-	250.0%
181 - Busca e Apreensão	0.0%	133.3%	300.0%	100.0%	154.5%	600.0%	333.3%	333.3%	50.0%	254.5%
183 - Cautelar Inominada	0.0%	-	-	-	1400.0%	0.0%	-	-	-	1000.0%
186 - Exibição	-	500.0%	-	-	1000.0%	-	300.0%	-	-	900.0%
191 - Protesto	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	300.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1000.0%	-	-	2300.0%	-	100.0%	-	-	300.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	200.0%	-	-	700.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	5700.0%	833.3%	233.3%	1685.7%	-	100.0%	33.3%	0.0%	28.6%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100.0%	-	300.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	169.8%	172.2%	122.2%	183.3%	154.8%	0.0%	1.7%	0.9%	2.8%	1.2%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0.0%	28.6%	600.0%	41.7%	65.5%	25.0%	200.0%	200.0%	0.0%	69.0%
1116 - Execução Fiscal	1525.0%	228.8%	7950.0%	1860.0%	438.1%	687.5%	100.0%	3175.0%	920.0%	189.4%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	150.0%	100.0%	-	125.0%	-	250.0%	50.0%	-	150.0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	0.0%	50.0%	100.0%	-	50.0%	0.0%	0.0%	100.0%	-	75.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 14:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal
Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal
Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	200.0%	-	-	500.0%	-	100.0%	-	-	300.0%
1295 - Alvará Judicial	233.3%	383.3%	200.0%	100.0%	250.0%	100.0%	166.7%	55.6%	200.0%	110.0%
1298 - Processo Administrativo	-	100.0%	-	-	150.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	66.7%	750.0%	37.5%	-	169.2%	133.3%	450.0%	100.0%	-	169.2%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	133.3%	100.0%	-	150.0%	-	133.3%	500.0%	-	225.0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	0.0%	200.0%	-	100.0%	-	50.0%	0.0%	-	33.3%
1726 - Interpelação	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
12081 - Incidente de Suspeição	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
TOTAL	109.8%	225.9%	214.5%	207.8%	199.7%	101.0%	143.2%	186.7%	153.4%	151.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal
Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal

Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	87	43	47	24	201	6.1	72	37	40	12	161	4.9	82.8%	60.2%	85.1%	50.0%	80.1%
Audiências de Instrução e Julgamento	250	452	388	105	1195	36.2	138	272	253	70	733	22.2	55.2%	86.0%	65.2%	66.7%	61.3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	337	495	435	129	1396	42.3	210	309	293	82	894	27.1	62.3%	62.4%	67.4%	63.6%	64.0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	02/04/2018
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal
Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal
Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	30	7	3	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	35	8	4	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	65	15	7	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Ribeirão do Pinhal

Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal
Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ribeirão do Pinhal

Período

08/2014 a 04/2017

Vara Cível de Ribeirão do Pinhal
Vara de Acidentes de Trabalho de Ribeirão do Pinhal

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	648	984	24	61
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	1	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	07/02/2017